



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

**EDITAL Nº 6/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO - Resposta
ao pedido de impugnação ao edital**

O Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz saber que conforme despacho exarado nos autos do processo administrativo nº 44/2020, conheceu o pedido de impugnação apresentado pelo candidato Paulo Roberto Cunha, em relação à cláusula 2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, porém, no mérito, foi rejeitado, ficando mantida a exigência de titulação mínima de Mestrado em Direito.

São Bernardo do Campo, 4 de novembro de 2020.